SENHORAS VEREADORAS,

SENHORES VEREADORES,

SENHOR PRESIDENTE,

ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
27ª SESSÃO
DATA 31/08/21
PRESIDENTE

INDICAÇÃO

3379

A revitalização da Avenida Marechal Mallet, no Bairro Forte, é louvável.

Ciclovias iluminadas, calçadas com sinalização para deficientes visuais, asfalto de qualidade no leito carroçável, são alguns dos itens que merecem elogio por parte de toda a população.

Com isso o comércio, em especial, gastronômico, que já tinha um enorme potencial, passou a ser mais evidente naquela via, com a abertura de diversos estabelecimentos que, além da qualidade oferecida aos seus clientes, colabora com a geração de centenas de empregos de maneira direta e indireta.

Entretanto, um ponto merece atenção da Administração: o trânsito no local.

No Brasil, infelizmente, uma pessoa morre a cada quinze minutos por causa de acidentes de trânsito, ocasionados por imprudência ou negligência de quem dirige. Nosso país aparece em quinto lugar entre os países recordistas em mortes no trânsito, precedido por Índia, China, EUA e Rússia.

Esta Vereadora tem recebido reclamações de vários munícipes que residem nos arredores da Avenida Marechal Mallet e/ou que utilizam a via com seus veículos, a ciclovia com suas bicicletas ou realizam caminhadas nas calçadas, por conta da imprudência de vários motoristas e motociclistas que trafegam por referida via.

Devido a existência de apenas uma lombada eletrônica e de pouquíssimos redutores de velocidade que não estão surtindo efeito algum, a Mallet virou uma verdadeira pista de corridas dentro do Bairro Canto do Forte.

Além do excesso de velocidade praticado por vários motoristas, alguns se utilizam dos já apontados escassos redutores de velocidade para promoverem verdadeiras competições de arrancada durante 24 horas na via que, além do risco de acidentes, acabam incomodando moradores por conta do barulho provocado pelos potentes motores.

Exemplo disso foi um acidente ocorrido no último domingo na esquina da Avenida com a Rua Tiradentes em que um motorista, aparentemente em alta velocidade, se acidentou nas primeiras horas do dia, não causando uma tragédia por conta do horário.

Esta Vereadora, Senhor Presidente e Nobres Pares, não é especialista em trânsito. Entretanto, não é necessária esta qualificação para evidenciar que a via necessita de uma maior atenção por parte do setor responsável antes que uma verdadeira tragédia ocorra no local por conta da imprudência e da irresponsabilidade de uma minoria.

Face ao acima é que INDICO à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja enviado ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Engenheira Raquel Auxiliadora Chini para que estude, junto ao setor competente, a possibilidade de que sejam instalados ao longo do leito carroçável da Avenida Marechal Mallet, no Bairro Canto do Forte, um maior número de redutores de velocidade com uma distância menor entre um e outro ou, até mesmo, sejam instaladas lombadas eletrônicas, colaborando com a diminuição da possibilidade de acidentes no local bem como seja coibida a prática de arrancadas por parte de motoristas e motociclistas irresponsáveis e sem senso de bem estar comum.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 30 de agosto de 2021.

Renata Zabeu
Vereadora